

**EDITAL N°78, DE 09 DE MAIO DE 2024****SORTEIO DO PONTO DATA E HORÁRIO PROVA DIDÁTICA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, ÁREAS DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA de que trata o edital 58/2024 – DG/ASSIS.

A Presidente da comissão organizadora do processo seletivo simplificado, torna publico data e hora do sorteio do ponto para a prova didática, e a relação de candidatos com data e horário da prova didática:

**SORTEIO DO PONTO:**

DATA	HORA	ÁREA	LOCAL (sala virtual)
13/05/2024	14:00	MATEMÁTICA	google meet (o link será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

**DATA E HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA**

Nome do Candidato	DATA	HORÁRIO	ÁREA	LOCAL
TIAGO ALVES PACIFICO	15/04/2024	14:00	MATEMÁTICA	Sala 03, bloco 01

5.1 - A Prova Didática versará sobre um único ponto para todos os candidatos, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da primeira prova, pela Comissão Avaliadora do processo, da lista de pontos constante no Anexo II deste Edital. O ponto sorteado estará disponível no site <https://assis.ifpr.edu.br/>.

5.2 - A Prova Didática será realizada na forma presencial, no seguinte endereço: Av. Cívica, 475 – Centro Cívico - Assis Chateaubriand – Paraná, em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, após o término da apresentação do candidato de no máximo 10 (dez) minutos, para arguição do candidato.

5.4 - Após o sorteio do ponto e até às 16:00 hs do dia 14/05/2024, os candidatos deverão enviar ao e-mail [pss.assis@ifpr.edu.br](mailto:pss.assis@ifpr.edu.br) cópia do plano de aula.

5.8 - A Prova Didática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação.

5.9 - Para a realização da Prova de Desempenho Didático, poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas a lousa (quadro branco e caneta). Os demais equipamentos como: retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a aula."

Simone Moro Manini  
Presidente Comissão Organizadora

Assis Chateaubriand, 09 de maio de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MORO MANINI, Chefe de Seção**, em 09/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2990618** e o código CRC **47E9FBE8**.